



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

EDIÇÃO:
357

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 008/2024

“Dispõe sobre designação de servidora para responder pela diretoria/gestão da creche municipal Tia Vitoria do município de Rio da Conceição/TO”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora efetiva **MARIA DOS ANJOS ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 139, inscrita no CPF sob o nº 342.537.001-44, para responder pela função de **DIRETOR/GESTOR ESCOLAR** da creche municipal Tia Vitoria, vinculada à secretaria municipal de Educação a partir da presente, nos termos do art. 8º, da lei municipal nº 360/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 08/01/2024 e revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDINALVA OLIVEIRA FERREIRA RAMOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 009/2024

Dispõe sobre designação de servidora para responder pela diretoria/gestão da escola municipal professor Aurelino Rodrigues de Araújo do município de Rio da Conceição/TO.

A Prefeita Municipal do Rio da Conceição, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a vacância do cargo de Diretor/Gestor Escolar da unidade escolar Professor Aurelino Rodrigues de Araújo;

CONSIDERANDO que não pode permanecer a unidade escolar sem Diretor/Gestor, pois o

mesmo é quem administra e gere a unidade escolar e ainda ordena as despesas, portanto,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **JOSEFA DA CUNHA SILVA**, matrícula nº 2118 para responder interinamente pela função de Diretor/Gestor da unidade escolar Professor Aurelino Rodrigues de Araújo, vinculada à secretaria municipal de educação, a partir da presente, nos termos do art. 8º, da lei municipal nº 360/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 08/01/2024 e revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDINALVA OLIVEIRA FERREIRA RAMOS

Prefeita Municipal